



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

### **ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (29-12-2023)**

Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta e quatro minutos, no Plenário, reuniu-se a Edilidade, sob a Presidência do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro. **Estiveram presentes:** os Vereadores Adimar Cota, Fernando Sampaio, João Bosco, José Antunes, José Sales, Juliano Vasconcelos, Elizabeth Cota, Ediraldo Ramos, Pedro Ulisses, Manoel Douglas, Maurício Borges, Ricardo Miranda, Ronaldo Bento, a Vereadora Sônia Azzi e o Secretário de Governo, Marcelo Macedo. **ABERTURA:** O Presidente, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, “em nome de Deus e do Povo marianense” declarou abertos os trabalhos desta sessão. Posteriormente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Rosângela Cota e Souza Sampaio Castro, esposa do Vereador Fernando Sampaio de Castro. Seguidamente o Presidente consultou os Vereadores se gostariam da leitura da **Ata da sétima reunião extraordinária**, realizada no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e três ou fazer alguma ressalva, **não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade.** O Vereador Fernando Sampaio agradeceu a todos que prestaram apoio durante o tratamento de sua esposa. O Vereador Maurício Borges deixou sua condolência e disse que puderam presenciar seu apoio a sua esposa, bem como a valorização do sentimento que sentia por ela. A Vereadora Sônia Azzi pediu desculpas caso tenha magoado com suas palavras em reuniões anteriores. A Vereadora Elizabeth Cota desejou força ao Vereador. Ato contínuo, solicitou à secretária a **Leitura das Correspondências: Requerimento nº 401/2023. Edital de convocação de sessão extraordinária.** Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio solicitou que o Presidente consultasse o Plenário se todos os Vereadores concordavam em votar conforme o Edital de convocação. Assim sendo, o Presidente consultou o Plenário nominalmente se todos concordavam em votar conforme o edital, recebendo parecer favorável de todos os Vereadores. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que concordava em votar conforme edital, porém de acordo com os erros que ainda constam na LOA para o ano de dois mil e vinte e quatro com base em duas assessorias técnicas contratadas pelo seu mandato ao qual citou itens apontados, gostaria que o projeto fosse retirado de pauta para as devidas correções. Disse que encaminhou as duas consultorias a essa Casa de Leis. Citou o recurso de duzentos e doze milhões



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

incluídos para o ano de dois mil e vinte e quatro e destacou que o recurso tem duas questões preliminares, ausência de documentos que comprovem a origem formal do recurso de duzentos e doze milhões, contrato de repasse de convênio, acordo extrajudicial, judicial, sentença condenatória, termo de compromisso ou qualquer outro instrumento congênere que evidencie a entidade/instituição que irá repassar os recursos financeiros no montante de duzentos e doze milhões já para o exercício de dois mil e vinte e quatro. Segundo, citou evidências que houve a realização de debates, audiências públicas e consultas públicas para oportunizar a participação popular na definição de onde se realizará a melhor aplicação em obras, serviços na possível arrecadação desse recurso de duzentos e doze milhões advindo da repactuação uma vez que é uma condição obrigatória para a sua aprovação pela Câmara Municipal conforme consta no artigo 44 do Estatuto das Cidades, Lei nº 10.257 de dois mil e onze, caso não haja apresentação do ato formal válido, que comprove o compromisso da entidade e ou instituição no repasse total de duzentos e doze milhões acontecerá totalmente no exercício de dois mil e vinte e quatro, assim estarão diante da ausência do fito comprobatório da receita orçamentária para o ano de dois mil e vinte e quatro. Assim sendo, para não comprometer o equilíbrio das contas públicas, pedra angular da Lei de Responsabilidade Fiscal, oriento sua devolução para supressão desse recurso da receita, lembrando que já foi apresentada emenda para o percentual de suplementação, que já foi retirado, porém esse valor ainda conta como receita para o município e também como despesa para diversas secretarias em diversas ações e projetos para o município sem fito comprobatório da origem desse recurso. Além disso, destacou que outro questionamento tem legalidade que o Projeto de Lei dois mil e vinte e quatro protocolado no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três, e que o recurso de duzentos e doze milhões não estava previsto, logo, não estiveram nos debates, audiências e consultas públicas realizadas anteriormente condição *Sine Qua Non* para que seja apreciado e aprovado pela Câmara Municipal, conforme artigo 44 do Estatuto das Cidades. Além desse fato, citou ainda treze questões que constam na LOA que orientaram pelo envio demonstrativo para que ela seja retirada para adequação técnica legal. Destacou que não é contrário à aprovação da LOA, mas que não concordava em aprovar a LOA que tem recurso, lembrando que possuem nota conjunta do Poder Público sobre a repactuação de Mariana, assinada pelo Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Espírito Santo, Defensoria Pública do Estado de Minas, Defensoria Pública da União, Governo do Espírito Santo, Governo de Minas e Governo Federal, dizendo que *“pelas instituições que subscrevem a presente nota lamenta que no dia cinco do doze as negociações para repactuação do acordo de de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana foram paralisadas ainda sem data prevista de retorno em razão da recusa das empresas pelo rompimento Vale, BHP e Samarco que apresentaram uma nova proposta financeira*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

conforme calendário previamente estabelecido. Disse que não é contrário à aprovação mas não podem aprovar recursos que não tem comprovação, de forma a apresentar orçamento e não ter financeiro. Destacou que encaminhará o relatório e solicitou que a Sra. Rita desse o parecer desses dois relatórios. Além disso, destacou que não ocorreu audiência pública. O Presidente disse que consultaria o Plenário nominalmente. O Vereador Manoel Douglas solicitou que lhe fossem encaminhados os pareceres, destacou que não via risco em relação aos valores citados e como bem dito pelo Vereador Fernando Sampaio o prefeito responderia judicialmente. O Vereador Fernando Sampaio questionou se estão suprimindo o valor na emenda. O Procurador disse que quando apresenta uma emenda, suprime o valor, e estão sancionando excluindo esse valor do montante e caso contrário deveria vir como projeto de Lei para que fosse feita a suplementação. O Vereador Juliano Vasconcelos questionou de onde está vindo o montante, que está na terceira página e solicitou que fosse feita uma emenda suprimindo o valor da repactuação. O Vereador Fernando Sampaio destacou que já foram retirados duzentos e doze milhões. O Procurador salientou que não poderiam fazer a repactuação e que não cabia ao Vereador. Seguidamente, a Vereadora Elizabeth Cota disse que por várias vezes ouviu enaltecer a Sra Rita e que entendem que se ela deu o parecer favorável deve valer o parecer da Sra Rita, já que é de confiança de toda a Câmara. O Vereador Manoel Douglas disse que recebeu o parecer do Vereador Juliano Vasconcelos e que entendem que não devem mexer no orçamento, além disso que para convencê-lo deveria ocorrer mais discussões. Destacou ainda que os pareceres foram elaborados por ex-secretário e que podem envolver questões políticas. O Vereador Ronaldo Bento disse que respeitava as considerações do Vereador Juliano Vasconcelos, além disso que os pareceres apresentados merecem respeito e que sua assessoria o orientou sobre os cuidados com a matéria. Além disso, disse que quando o Vereador fala para não votarem as emendas respeita a orientação mas que acredita que seria algo penoso. Destacou que deveriam ter uma rubrica própria e que os valores direcionados estão no orçamento e que a escola de passagem merecia uma emenda. A Vereadora Elizabeth Cota disse que o Presidente tem inteira prerrogativa para levar em consideração o parecer da Sra Rita e que o prefeito Celso Cota investe em educação e não consegue ver a escola de Passagem não ser construída, tendo em vista que o mesmo sabe da importância da educação. Além disso, destacou que defende o parecer da Sra Rita. O Vereador Manoel Douglas disse ao Vereador Ronaldo Bento que sempre tiveram bom alinhamento de ideias e que como dito pela vereadora Elizabeth Cota nada impede que o prefeito de início as obras. Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento disse que a recíproca é verdadeira e quando a Vereadora Elizabeth Cota menciona a questão do Celso Cota e que conhece seu eixo da educação. O Vereador José Antunes disse que respeita o Vereador Juliano Vasconcelos, além disso que em relação às falas do Vereador Manoel Douglas cada



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

um sabe como voltará e que deve ser discutido antes e não depois. **Leitura dos Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 155/2023** (autoria Celso Cota Neto, prefeito municipal) altera as disposições da Lei Complementar nº 192, de 05 de novembro de 2019 – Plano de Cargo e Carreira dos Guardas Municipais”. **Projeto de Lei Complementar nº 157/2023** (autoria do prefeito Celso Cota Neto, prefeito municipal “dispõe sobre a instituição do Programa Escola em Tempo Integral Municipal “Dispõe sobre a instituição do Programa Escola em Tempo Integral das Escolas da Rede Municipal de Mariana/MG”. **A reunião ocorreu com intervalo para emissão de parecer das Comissões Permanentes. Votação: Projeto de Lei Complementar nº 152** (autoria do Celso Cota Neto, prefeito municipal em exercício) Apresentação da LOA de 2024.” Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento disse que sobre a questão de não constava na lei orçamentária uma rubrica espreita sobre o asfaltamento de uma calha que liga vargem a Mainart e sobre a construção da escola de Passagem que tinham uma rubrica e dentro do orçamento, não tem óbice para o processo de continuidade em 2024. Solicitou que a secretaria de educação encaminhasse onde foram direcionados os restante dos valores que não constam na Lei Orçamentária. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que apresentava três emendas. O Presidente questionou ao Procurador se as emendas poderiam ser apresentadas. O Procurador fez leitura do Regimento Interno e disse que é prudente a apresentação da Emenda, cabendo aos demais pares votarem a favor ou contrários. O Vereador Juliano Vasconcelos destacou que estava pedindo emenda para as bandas e solicitou que fosse lida e o plenário deliberasse sobre a aprovação ou reprovação. **Leitura das Emendas: Emenda Modificativa Supressiva e de Redação nº 20/2023** (autoria: Vereador Juliano Vasconcelos) ao **Projeto de Lei Substitutivo nº 152/2023** (autoria: Celso Cota Neto Prefeito Municipal) “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2024.” **Emenda Modificativa Aditiva e de Redação nº 21/2023** (autoria: Vereador Juliano Vasconcelos) ao **Projeto de Lei Substitutivo nº 152/2023** (autoria: Celso Cota Neto Prefeito Municipal) “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2024.” **Emenda Modificativa Aditiva e de Redação nº 22/2023** (autoria: Vereador Juliano Vasconcelos) ao **Projeto de Lei Substitutivo nº 152/2023** (autoria: Celso Cota Neto Prefeito Municipal) “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2024.” **VOTAÇÃO DAS EMENDAS: Emenda Modificativa Aditiva e de Redação nº 21/2023** (autoria: Vereador Juliano Vasconcelos) ao **Projeto de Lei Substitutivo nº 152/2023** (autoria: Celso Cota Neto Prefeito Municipal) “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2024.” O Vereador Ronaldo Bento disse que propuseram e encaminhariam nesta Casa com o intuito de contemplar as onze bandas e que solicitou a emenda que não foi contemplada em outro norte disse que tem seu voto contrário à emenda tendo em vista o parecer da Sra Rita, nesse norte



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

manifestou voto contrário, tendo em vista o que já ocorreu com ele. O Presidente disse que deveria ter colocado o caso antes e que não em Plenário. O Vereador Julianop Vasconcelos disse que seria um prazer o Vereador assinar com ele, lembrou que fôí um pedido que todas as bandas tivessem recurso que não consta na lei orçamentária. O Procurador disse que mantinha suas colocações realizadas na reunião passada e que as emendas propostas não foram feitas por ele. Destacou que fez somente a emenda suprimindo o valor montante, além disso que não há distinção entre os Vereadores para ele. O Vereador Manoel Douglas manifestou seu voto contrário e disse que possuem emendas impositivas para as bandas. Destacou que seu voto contrário é pela forma como vem sendo conduzido e pela politicagem. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que fizeram convite às bandas para estarem nesta Casa onde foram discutidas todas as falhas. Disse que a Emenda Impositiva é ato discricionário do Vereador. **O Presidente submeteu a Emenda em única discussão e votação, sendo rejeitada com votos contrário dos Vereadores José Antunes, Pedro Ulisses, Sonia Azzi, José Sales, Adimar Cota, Fernando Sampaio, João Bosco, Ricardo Miranda, Ediraldo Ramos, Mauricio Borges, Manoel Douglas, Ronaldo Bento e Elizabeth Cota e voto favorável do Vereador Juliano Vasconcelos. Emenda Modificativa Aditiva e de Redação nº 22/2023** (autoria: Vereador Juliano Vasconcelos) ao **Projeto de Lei Substitutivo nº 152/2023** (autoria: Celso Cota Neto Prefeito Municipal) "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2024." O **Presidente submeteu a Emenda em única discussão e votação, sendo rejeitada com votos contrário dos Vereadores José Antunes, Pedro Ulisses, Sonia Azzi, José Sales, Adimar Cota, Fernando Sampaio, João Bosco, Ricardo Miranda, Ediraldo Ramos, Mauricio Borges, Manoel Douglas, Ronaldo Bento e Elizabeth Cota e voto favorável do Vereador Juliano Vasconcelos. Emenda Modificativa Supressiva e de Redação nº 20/2023** (autoria: Vereador Juliano Vasconcelos) ao **Projeto de Lei Substitutivo nº 152/2023** (autoria: Celso Cota Neto Prefeito Municipal) "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2024." O vereador Juliano disse que esse valor é justamente a repactuação que consta no orçamento sendo que não aconteceu repactuação, disse que são várias dúvidas: de onde o executivo tirou o valor de duzentos milhões? reforçou que não houve audiência pública sobre esse valor e pela Lei deveria ter, no Orçamento sugere que do valor da repactuação, cinco milhões seriam para UTI Neonatal, sendo que o hospital ainda não foi nem consultado sobre o assunto, um milhão para construção de novas creches. Disse que não consegue entregar a obra desse tamanho com esse valor sugerido, um milhão para reforma e ampliação de escola, recuperação de cachoeira, um milhão de reais, construção do memorial de Bento Rodrigues e Paracatu, sendo que a comunidade não foi nem ouvida, construção de um estádio Municipal com quinze milhões de reais, reforçou que foi colocado mais dinheiro para estádio do que para

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

escola, disse que a Lei possui várias inconsistências, que precisa ser retirada para o município fazer a correção pois caso contrário irá acontecer obras com orçamento sem dinheiro para pagar. Disse que Mariana tem histórico grande de obras inacabadas, disse ainda consta dois milhões para um Bulevard, que com esse valor não é possível executar essa obra e ainda disse, que gostaria de conhecer a empresa que irá “ Fazer essa mágica”, um acesso alternativo de passagem de Mariana, fazer uma alça viária com dez milhões de reais, disse que com esse valor não é possível nem iniciar a obra, disse que não está tirando da sua cabeça que o orçamento realmente precisa de correção. Destacou que estão votando uma Lei Orçamentária fictícia e que o que está pedindo é para que corrijam. Além disso, não estão deduzindo os recursos previdenciários que geram receita. O Vereador Fernando Sampaio disse que ligou para a Rita e que o dinheiro só pode ser usado quando cair o dinheiro da repactuação. O Vereador Ronaldo Bento solicitou que passasse os outros projetos e que a Rita encaminhasse o parecer para que possam apresentar seus votos. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que gostaria que a Rita desse o parecer para elucidar dúvidas dos Vereadores, além disso incluir a Rita que dê parecer sobre os duzentos e doze milhões e elucidar sobre o Artigo 44 O Presidente submeteu a Emenda em única discussão e votação, sendo rejeitada com votos contrários dos Vereadores José Antunes, Pedro Ulisses, Sonia Azzi, José Sales, Adimar Cota, Fernando Sampaio, João Bosco, Ricardo Miranda, Ediraldo Ramos, Mauricio Borges, Manoel Douglas, Ronaldo Bento e Elizabeth Cota e voto favorável do Vereador Juliano Vasconcelos. Projeto de Lei Complementar nº 152 (autoria do Celso Cota Neto, prefeito municipal em exercício) “Apresentação da LOA de 2024.” O Vereador Juliano manifestou seu voto contrário a LoA e fez leitura dos orçamentos dos anos anteriores, lembrando que estavam votando novecentos e quatorze milhões de reais, lembrando que o município estava criando dotação orçamentária de recursos financeiros e por não ouvir a população em audiência pública. O Vereador Manoel Douglas disse que não se recorda de audiência pública nos anos anteriores e que possui confiança no trabalho da Sra Rita. Destacou que em relação às falas vê como questões políticas. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que a fixa e o executivo pode licitar mas não terá dinheiro para pagamento. O Presidente solicitou à secretária a leitura do parecer da Sra Rita. O Vereador Juliano Vasconcelos destacou que a Rita não quis dar parecer aos pareceres apresentados por ele. O Vereador Juliano Vasconcelos destacou que não consta como obrigatoriedade finalizar o asfalto da Vargem e Barraca Vereador João Bosco solicitou que constasse a recuperação da drenagem de Furquim a Goiabeira. O Vereador Juliano Vasconcelos lembrou que as pontes não constavam. O Presidente submeteu em segunda terceira discussão e votação, sendo aprovado com voto contrário do vereador Juliano Vasconcelos. Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 61/2023 (autoria: Fernando Sampaio de Castro, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, Elizabeth Cota, José



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

**Antunes Vieira e Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva)** “Dispõe sobre: altera o art. 12 da Lei 139/2014 que dispõe sobre o plano de carreira do pessoal do magistério, da secretaria escolar e de inspeção de alunos, do pessoal de monitoria de creches e de monitoria de ensino especial da secretaria de educação do município de Mariana e dá outras providências e art. 56 Complementar nº 194/2019, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos e vencimentos dos profissionais da Educação do município de Mariana e dá outras providências.” O Vereador Adimar Cota solicitou que fosse consultado o Plenário para que o projeto fosse discutido e votado em única discussão e votação. Atendendo à solicitação do Vereador o Presidente consultou o Plenário recebendo parecer favorável de todos os vereadores. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 154/2023 (autoria Mesa diretora)** “Altera a Lei nº 3708 de 22 de junho de 2023 que dispõe sobre a utilização de recursos do fundo municipal de preservação do patrimônio histórico e cultural do município de Mariana- Fundo Mariana Histórica.” **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 155/2023** (autoria Celso Cota Neto, prefeito municipal) altera as disposições da Lei Complementar nº 192, de 05 de novembro de 2019 – Plano de Cargo e Carreira dos Guardas Municipais”. Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento disse que havia solicitado reunião com o prefeito para tratar sobre o tema, disse que não há óbice em relação ao Projeto e que hoje o prefeito encaminha. Cobrou sobre a vigilância e destacou que encaminharam projeto somente sobre a defesa civil e sobre as questões dos vigias fica seu descontentamento e que poderia ser encaminhado análogo para que pudessem ser contemplados. O Vereador Juliano Vasconcelos manifestou seu voto favorável e lembrou que o valor será escalonado e que se inicia com percentual no ano que vem. Seguidamente disse que como o Vereador Ronaldo Bento quer que enviem projeto de lei para vigilância patrimonial. Destacou que existe requerimento para que façam a correção dos salários dos diretores, vice-diretores e professores contratados das escolas municipais. O Vereador Ediraldo manifestou seu voto favorável e disse que não poderiam esquecer das pessoas da elétrica. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar Substitutivo em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 157/2023** (autoria do prefeito Celso Cota Neto, prefeito municipal “dispõe sobre a instituição do Programa Escola em Tempo Integral Municipal “Dispõe sobre a instituição do Programa Escola em Tempo Integral das Escolas da Rede Municipal de Mariana/MG”. O Vereador Juliano Vasconcelos manifestou seu voto favorável e disse que sua preocupação em receber alunos matriculados na escola municipal no tempo integral, devido à falta de espaço físico para alunos de aula para comportar alunos. Destacou que é uma preocupação para que possa funcionar bem. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

**Substitutivo em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.  
ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a  
reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos**

*Manoel*

*[Signature]*

*[Signature]*